

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: - LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ESGOTAMENTE SANITÁRIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE MARÇO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO 2026

2 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()	
APROVADO PARCIALMENTE ()	
REPROVADO ()	
OBSERVAÇÕES:	
DATA DA APROVAÇÃO:	

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JULIANO BERTICELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**ROGÉRIO DO CARMO
GABRIEL**
SEC. MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E
TURISMO**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4 - METAS	7
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	8
6 – METODOLOGIA.....	8
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	9
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	9
6.3 RECURSOS HUMANOS	9
6.4 - COLETA DE DADOS	12
6.5 - ANÁLISE DOS DADOS	12
6.6 - RESULTADOS ESPERADOS.....	13
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	13
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	13
9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	14
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	15
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo do Município de Ipiranga do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção também.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Março 2025 até 28 de Fevereiro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, nº 387

Bairro: Centro

CEP: 78.578-000

Número de Telefone: (66) 3588-1566

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

Este plano de trabalho visa garantir a regularização ambiental do sistema de esgotamento sanitário do município de Ipiranga do Norte, promovendo assessoria técnica continua e assegurando o cumprimento das normas exigidas pelo Termo de Referência Padrão nº 123/SUIMIS/SEMA/MT.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Serviços e Turismo do Município de Ipiranga do Norte.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Serviços e Turismo, por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

A necessidade de licenciamento do sistema de esgotamento sanitário do município é essencial para garantir a adequação às normativas ambientais e evitar sanções legais. A assessoria técnica contínua permitirá a implementação de medidas ambientais eficazes e sustentáveis

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de março 2025 até 28 de fevereiro de 2026, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo regularizar o sistema de esgotamento sanitário do município e assegurar sua operação de acordo com as normas ambientais vigentes.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Obter a Licença de Instalação (LI) do Sistema de Tratamento de Esgoto (ETE).
- Garantir assessoria ambiental mensal para a implementação e adequação do sistema.
- Monitorar o cumprimento das normas ambientais e de segurança sanitária.
- Prevenir impactos ambientais negativos e melhorar a gestão de resíduos.

4 - METAS

Meta 1: Protocolo e aprovação da Licença de Instalação (LI) do sistema de tratamento de esgoto.

Meta 2: Assessoria ambiental mensal para garantir adequação do sistema e cumprimento normativo.

Meta 3: Monitoramento contínuo da qualidade ambiental.

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1: Protocolo e aprovação da Licença de Instalação (LI) do sistema de tratamento de esgoto.	Diagnóstico técnico e levantamento de requisitos normativos. Elaboração e submissão da Licença de Instalação. Acompanhamento de processo de licenciamento.	x	x	x	x								
Meta 2: Assessoria ambiental mensal para garantir adequação do sistema e cumprimento normativo	Assessoria ambiental mensal e implementação de medidas corretivas Contínuo Monitoramento e Avaliação das Ações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 3: Monitoramento contínuo da qualidade ambiental.	Relatórios técnicos trimestrais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na secretaria e as ações serão desenvolvidas em conformidade com as normas do SEMA/MT e IBAMA, utilizando metodologias de diagnóstico ambiental, assessoria técnica e monitoramento contínuo.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Ipiranga do Norte-MT, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo abrangendo a área de instalação do Sistema de Tratamento de Esgoto (ETE) e demais infraestruturas relacionadas.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a administração municipal, órgãos reguladores ambientais e população beneficiada pelo sistema de esgoto tratado.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados

aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
SERVIÇO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	O serviço de engenharia ambiental envolve o desenvolvimento e aplicação de soluções para minimizar os impactos ambientais das atividades humanas. Isso inclui gestão de resíduos, tratamento de efluentes, recuperação de áreas degradadas, licenciamento ambiental e implementação de práticas sustentáveis. O objetivo é garantir a preservação dos recursos naturais e a conformidade com a legislação ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável.	40 H	P.J.	R\$ 16.005,46
ASSESSORIA AMBIENTAL	01	ASSESSORIA AMBIENTAL: Envolve atividades como licenciamento ambiental, gestão de resíduos, estudos de impacto ambiental, implementação de práticas sustentáveis e monitoramento de indicadores ecológicos. O objetivo é minimizar riscos ambientais e promover a responsabilidade socioambiental.	40 H	P.J.	R\$ 8.620,00

***No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 - RESULTADOS ESPERADOS

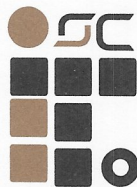
- Obtenção de Licença de Instalação (LI) do sistema de esgoto dentro do prazo estabelecido;
- Assessoria ambiental contínua, garantindo o cumprimento das normas ambientais;
- Implementação de melhores práticas ambientais e sanitárias no município
- Redução de impactos ambientais causados pelo esgoto não tratado.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MARÇO 2025 A FEVEREIRO 2026	R\$ 24.625,46	R\$ 295.505,52

****** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.



OSC INSTITUTO TUPÃ

9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 490,54	R\$ 5.886,47
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 395,24	R\$ 4.742,86
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 197,62	R\$ 2.371,43
	Manutenção	Despesas com Viagens	R\$ 17,73	R\$ 212,76
		Capacitações	R\$ 139,63	R\$ 1.675,52
		Projeto Social	R\$ 225,69	R\$ 2.708,31
		Tarifa Bancaria	R\$ 22,53	R\$ 270,39
		Gestão de projetos	R\$ 260,41	R\$ 3.124,97
	Total		R\$ 1.749,39	R\$ 20.992,71

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Ipiranga do Norte-MT

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos Humano	Folha	R\$ 16,99	R\$ 203,90
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 315,45	R\$ 3.785,43
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 22,53	R\$ 270,39
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 1,11	R\$ 13,30
		Aluguel	R\$ 22,53	R\$ 270,39
		Correios/ Malotes	R\$ 4,06	R\$ 48,76
		Capacitações	R\$ 169,18	R\$ 2.030,12
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 16,99	R\$ 203,90
		Despesas de Deslocamento	R\$ 56,52	R\$ 678,19
		Locação de Veículos	R\$ 49,50	R\$ 593,97
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 8,50	R\$ 101,95
		Energia	R\$ 13,67	R\$ 164,01
		Impostos	R\$ 5,54	R\$ 66,49
		Material de Consumo	R\$ 5,54	R\$ 66,49
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Manutenção	Material de Expediente	R\$ 12,19	R\$ 146,28
		Manutenção de Veículo	R\$ 3,32	R\$ 39,89
		Patrimônio	R\$ 28,07	R\$ 336,88
		Publicações Oficiais	R\$ 4,06	R\$ 48,76
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 1,85	R\$ 22,16
		Tarifa Bancaria	R\$ 2,22	R\$ 26,60
		Telefone/ Internet	R\$ 2,22	R\$ 26,60
		Outras Despesas	R\$ 5,17	R\$ 62,06
		Total	R\$ 767,21	R\$ 9.206,47

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 79,42	R\$ 953,01
	Diretoria	R\$ 338,72	R\$ 4.064,68
	Serviços de Enfermagem	R\$ 49,13	R\$ 589,53
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 23,27	R\$ 279,25
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 183,95	R\$ 2.207,43
	Serviço de Publicidade	R\$ 68,71	R\$ 824,46
	Serviços de Monitoramento	R\$ 11,45	R\$ 137,41
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 25,49	R\$ 305,85
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 225,69	R\$ 2.708,31
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 171,39	R\$ 2.056,72
	Total	R\$ 1.177,22	R\$ 14.126,64
Total		R\$ 3.693,82	R\$ 44.325,83

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
Período	Cont.	Plano de Trabalho
MARÇO/2025	P.J	R\$ 28.319,28
ABRIL /2025	P.J	R\$ 28.319,28
MAIO/2025	P.J	R\$ 28.319,28
JUNHO/2025	P.J	R\$ 28.319,28
JULHO/2025	P.J	R\$ 28.319,28
AGOSTO/2025	P.J	R\$ 28.319,28
SETEMBRO/2025	P.J	R\$ 28.319,28
OUTUBRO/2025	P.J	R\$ 28.319,28
NOVEMBRO/2025	P.J	R\$ 28.319,28
DEZEMBRO/2025	P.J	R\$ 28.319,28
JANEIRO/2026	P.J	R\$ 28.319,28
FEVEREIRO/2026	P.J	R\$ 28.319,28
VALOR TOTAL		R\$ 339.831,35

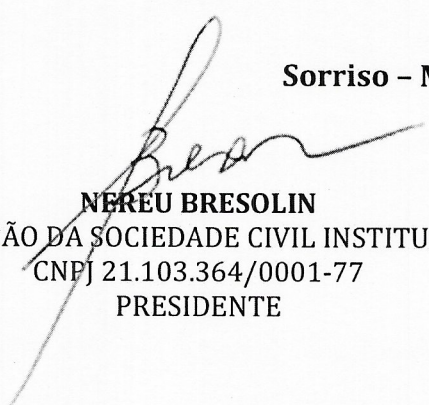
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso - MT., 01 de Março de 2025.



NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE